

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Lei federal nº 8.666/93

Nº C.R.C: 27/2017 Data de Emissão: 26/05/2017 Válido Até: 26/05/2018

Processo: 2017078524

Nome/Razão Social: EMPRESA DE TRANSPORTES IRMÃOS SILVA LTDA - EPP.

Objeto Social conforme descrito no seu Ato Constitutivo

**CNPJ:** 34.004.978/0001-43 (MATRIZ) **Endereço:** RUA SIZENANDO NABUCO Nº 491

Bairro: MANGUINHOS Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ CEP: 21.041-250

**Tels.:** (21) 3015-5900 (21) **FAX:** (21) 2562-0960 **E-mail:** etis@etis.com.br

2270-0949 (21) 2560-6639

Certidões	Validade	Revalidação e Rubrica									
FAZENDA FEDERAL	22/10/2017										
FAZENDA ESTADUAL	07/11/2017										
FAZENDA MUNICIPAL	25/10/2017										
CND DA SEGURIDADE SOCIAL	22/10/2017										
FGTS	12/06/2017	20/07/2017									
CND DE FALÊNCIA E CONCORDATA	08/10/2017										
CND TRABALHISTAS	30/10/2017										
DÍVIDA ATIVA DA PGERJ	24/10/2017										
CRA - C. R. ADMINISTRAÇÃO	31/12/2017										
		ı				1					_
FAZENDA FEDERAL											
FAZENDA ESTADUAL											
FAZENDA MUNICIPAL											
CND DA SEGURIDADE SOCIAL											
FGTS											
CND DE FALÊNCIA E CONCORDATA											
CND TRABALHISTAS											
DÍVIDA ATIVA DA PGERJ											
CRA - C. R. ADMINISTRAÇÃO						İ					

- Foram apresentados pela pessoa jurídica em tela, além das certidões acima indicadas, os seguintes documentos: RG e CPF do Representante Legal, Ato Constitutivo e suas alterações, CNPJ, Inscrição no Cadastro Estadual e/ou Municipal, declaração de que não emprega menor e a de que é idônea para licitar e contratar com a Administração.
- Este Certificado substitui os documentos acima referidos, enquanto válidos.
- O Certificado expedido em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.
- O cadastrado obriga-se a declarar, sob as penas legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em observância ao  $\S~2^\circ$ , art. 32, da Lei federal nº 8.666/93.
- Este certificado só será válido se for apresentado sem rasuras e emendas.
- A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de sua autenticidade no site:

http://www.tjrj.jus.br/web/guest/licitacoes/cad-forn/fornecedores-cadastrados-crc-